

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA****Aviso n.º 63/2006-DRH**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, concedido ao abrigo dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pelo pedreiro operário, Joaquim Carvalho Sereno, com efeitos a 9 de Junho de 2006.

9 de Junho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000303225

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Editais****Licenciamento de alteração de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1556/06 em nome de Emanuel Sousa Oliveira, localizada na Rua do Professor Dr. Carlos Ferreira de Almeida, freguesia de Santa Maria de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição de quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.* 1000303204

**Editais****Alteração de operação de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2877/06, em nome de Construções Horácio Miranda, L.ª, lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/01, localizado na Avenida de São Fins, freguesia de São Pedro de Fins, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.* 1000303203

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso n.º 43****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimen-

to ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177, de 4 de Junho de 2001, e por despacho de 22 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, no lote n.º 4, um piso, ficando a ser constituído por cave com a área de 140 m<sup>2</sup>, destinada a garagem e arrumos, e rés-do-chão, destinado a habitação unifamiliar com 140 m<sup>2</sup>, mantendo-se a área de implantação de 140 m<sup>2</sup>, e que Henrique de Jesus Carvalho da Silva pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho.* 1000303228

**Aviso n.º 44****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177, de 4 de Junho de 2001, e por despacho de 22 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., aumentando, nos lotes n.ºs 100 e 101, as áreas de implantação e construção, passando a ser, respectivamente, de 160 m<sup>2</sup> e 320 m<sup>2</sup> e a tipologia de unifamiliar para bifamiliar, sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho.* 1000303232

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 264/2006****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 672/97, passado em nome de Blandina Pereira Correia Loureiro e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Ribe-

ras de Cima, Rua das Rolas e Rua Nova das Ribeiras de Cima, na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 6218, fl. 125-V-B20.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Manuel Peixoto Vieira, para o lote n.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01646/270597 e consta do seguinte:

Previsão de vão do telhado com 66 m<sup>2</sup>.

Construção de alpendre com 20 m<sup>2</sup>.

Diminuição da área de anexos, passando de 45 m<sup>2</sup> para 25 m<sup>2</sup>.

Aumento do número de fogos, passando de um para dois fogos.

Correcção da implantação da construção, para posição ortogonal, relativamente à Rua das Rolas e Rua Nova das Ribeiras de Cima.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000303207

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador desta Câmara Municipal, José Manuel Félix de Lemos, técnico de relações públicas, com data da renovação em 16 de Maio de 2006 e fim do contrato em 15 de Maio de 2007.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*. 1000303242

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador desta Câmara Municipal, David José Anselmo Fidalgo, técnico superior de ciências agrárias, com data da renovação em 17 de Junho de 2006 e fim do contrato em 16 de Junho de 2007.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*. 1000303241

### Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que foi denunciado, por iniciativa do trabalhador João Carlos Tomé Ferreira, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006, inclusive.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*. 1000303243

### Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que foram revogados, por acordo das partes, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2006, inclusive, com os trabalhadores Artur Jorge Bastos Pimentel e Manuel Orlando Correia do Nascimento.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*. 1000303244

## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 26 de Junho de 2006, do presidente da Câmara, foi nomeada na categoria de técnica superior de 1.ª classe, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, Maria Odete Vaz Mendes, licenciada em Português e Francês.

A candidata dispõe de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, para aceitar o lugar para que foi nomeada.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Junho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 1000303226

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso

#### Nomeação

Torna-se público que por meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi nomeado para um lugar de técnico profissional especialista principal — área desenhador da especialidade, do grupo de pessoal técnico-profissional, com efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2006, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 11 de Maio de 2006, na mesma data afixado na Câmara Municipal, o único candidato, Carlos Alberto Martins Pinto.

O candidato deve assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*. 1000303212

### Aviso

#### Nomeação

Torna-se público que por meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi nomeado para um lugar de técnico profissional especialista principal — área fiscalização de obras, do grupo de pessoal técnico-profissional, com efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2006, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 28 de Abril de 2006, na mesma data afixado na Câmara Municipal, o único candidato, António Augusto Marcos Pimentel.

O candidato deve assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*. 1000303213

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

### Aviso

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 31 de Maio, 1, 6 e 12 de Junho de 2006, respectivamente, e ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo indicados:

Com início em 28 de Julho de 2006:

Maria Irene Sousa Lemos; Sérgio Rodrigues Mateus; Alexandra Isabel Pereira Pinto Oliveira e António Pedro Costa Lima Alves, para o exercício das funções de assistentes administrativos, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de 631,15 euros.

Com início em 1 de Julho de 2006:

Simone Marisela Almeida de Sousa, para o exercício das funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 450,37 euros.

Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais um ano, podendo os mesmos ser objecto de renovação, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*. 1000303222